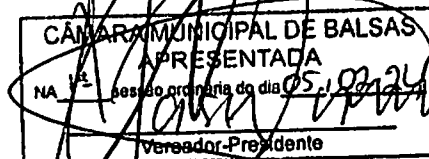


INDICAÇÃO Nº 08/2024



Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEJA DISPONIBILIZADO O ATENDIMENTO 24 HORAS, NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO POTOSÍ.**

JUSTIFICAÇÃO

SOLICITAMOS O PEDIDO A CIMA, POIS O MESMO TRARÁ BENEFÍCIOS NÃO SÓ PARA A POPULAÇÃO LOCAL MAIS TAMBÉM PARA TODOS OS BAIRROS VIZINHOS. EM CASOS DE URGÊNCIA, SERÁ UTILIZADO PARA PRIMEIROS SOCORROS, SABENDO AINDA QUE O PRONTO ATENDIMENTO MAIS PRÓXIMO É BEM LONGE, COM ISSO TRARÁ MAIS CONFORTO PARA TODOS.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (UNIÃO BRASIL)